

PARECER Nº 1245/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran “dispõe sobre diretrizes para a promoção da saúde dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. A propositura estabelece que as atividades voltadas à promoção da saúde dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Paulo deverão integrar aspectos de saúde física e mental, por meio do estímulo a práticas saudáveis de alimentação, controle do estresse e atividade física – incentivada através da disponibilização de orientação técnica e equipamentos para ginástica - nas seguintes condições:

(a) Realização das atividades nas dependências do Palácio Anchieta; (b) Utilização exclusivamente por servidores e Vereadores, em até duas horas antes ou depois do expediente normal; © Autofinanciamento através da terceirização dos serviços com cobrança de hora-uso dos usuários. Em sua justificativa, pondera o autor que o homem contemporâneo apresenta baixo nível de atividade física, sendo isto fator decisivo no desenvolvimento de doenças degenerativas. Por isso ele cita a recomendação por especialistas em se promover mudanças no estilo de vida das pessoas, incorporando no seu cotidiano a prática de atividades físicas regulares. O autor enumera outros benefícios decorrentes da prática das referidas atividades: melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida, melhoria da saúde, na dimensão psicológica são relacionadas outras benfeitorias, por exemplo, reforço na autoestima, autoimagem, das funções cognitivas de socialização, na diminuição do estresse e da ansiedade e na diminuição do consumo de medicamentos. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE a esta propositura nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28.09.2011

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente - Contrário

Edir Sales – DEM - Relatora

José Ferreira Zelão – PT - Contrário

José Rolim – PSDB

Carlos Neder – PT – Contrário

Souza Santos

Marta Costa - DEM